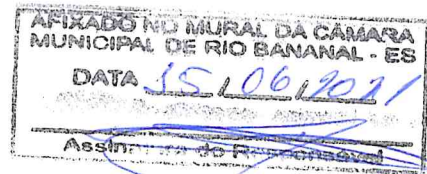


AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 15/06/2021
JPC.
Responsável



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATENDENTE

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital 001/2021, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento de vaga relacionada ao cargo de Atendente, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e discriminados no Anexo II deste Edital.

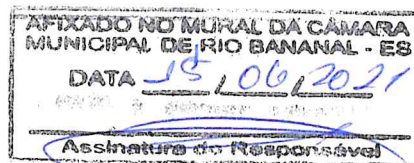
O candidato aprovado no Processo Seletivo 001/2021, interessado em preencher a vaga relacionada no Anexo I, deverá comparecer no período de **15/06/2021 à 17/06/2021**, no horário das **11h30 às 17h00**, na Secretaria de Administração – Sede da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

A referida vaga é decorrente do atestado de saúde da servidora Rosineia Aparecida Casagrande de Paula.

Rio Bananal - ES, 15 de junho de 2021.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: ATENDENTE			
08°	079	MARLENE DAS GRAÇAS ZANETTI DO SANTOS	72

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.